O JUDICIÁRIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO III - Nº 28 - AGOSTO DE 2008 • WWW.AMC.ORG.BR

Tribunal de Justiça de Santa Catarina empossa Jorge Luiz de Borba

Página 6

Agente da Paz leva curso de mediação aos professores de Balneário Camboriú

Página 14

PAINEL 1

Fator tempo dificulta relações entre profissionais

Página 9

PAINEL 2

Diferença de linguagens é tema de debate

Página 10

PAINEL 3

Palestrantes defendem mídia responsável

Página 11

PAINEL 4

Judiciário deve ampliar estrutura de comunicação

Página 12

Simpósio debate relações entre Justiça e Imprensa

Relacionar os veículos de mídia com as demandas do Poder Judiciário foi a proposta do 1° Simpósio Judiciário e Imprensa, ocorrido na sede administrativa da AMC, nos dias 31 de julho e 01° de agosto. Promoção conjunta entre AMC, Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) e Associação Catarinense de Imprensa – Casa do Jornalista, o evento contou com a presença do diretor institucional da RBS, Marcos Noll Barboza, e dos presidentes do TJ/SC e da AMC, Francisco de Oliveira Filho e juiz José Agenor de Aragão e do presidente da ACI, Ademir Arnon. No segundo dia, quatro mesas de debate reuniram em cada uma quatro palestrantes e um mediador, todas elas sinalizando aproximações e afastamentos entre judiciário e imprensa.

Páginas 8 a 12

Eduardo Guedes de Oliveira

I Simpósio Judiciário & Imprensa reuniu jornalistas e magistrados na sede administrativa da Associação dos Magistrados Catarinenses

O Amigo da Natureza
RoyalPack
GreenPack
BIODEGRADÁVEL

Editorial

Convergência da democracia

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) recebeu, nos dias 31 de julho e 1º de agosto, magistrados, jornalistas, promotores de Justiça, advogados, serventuários da Justiça, estudantes e demais segmentos da sociedade para participar de um evento histórico, e que será um marco na vida daqueles que fazem do seu ofício um instrumento a serviço da cidadania. O 1º Simpósio Judiciário e Imprensa nasceu com a pretensão de colocar em discussão temas tão caros, tão importantes para o bom funcionamento das instituições que prezam pela democracia e, sobretudo, para garantir que seja respeitada a dignidade dos nossos cidadãos.

Durante o encontro, foi possível ouvir ilustres magistrados, renomados jornalistas e saber o que eles pensam sobre o relacionamento entre o Poder Judiciário e a Imprensa; qual a opinião deles sobre o tempo de cada atividade, ou seja, a velocidade com que a notícia é divulgada e a duração de trâmite de um processo; quais as dificuldades enfrentadas pelos jornalistas ao se depararem com a linguagem empregada pelos operadores do Direito; o direito à informação e a responsabilidade da imprensa na divulgação dos fatos; e, por último, o trabalho das assessorias de imprensa na difusão de notícias.

Este Simpósio Judiciário e Imprensa certamente será o primeiro de uma série vitoriosa, que pretende se desdobrar e mergulhar no interior do Estado, a fim de conhecer mais de perto a realidade e as peculiaridades de cada região de Santa Catarina no quesito comunicação e Poder Judiciário. A AMC está convicta de que esta será uma experiência riquíssima, que em muito contribuirá para o engrandecimento da nossa magistratura, do Poder Judiciário como um todo, e da própria imprensa.

Se a imprensa livre é irmã siamesa da democracia, como tão bem classifica o ilustre ministro Carlos Ayres Brito, e o Poder Judiciário, por sua vez, é um dos pilares de sustentação do Estado Democrático de Direito, é mais do que salutar, é fundamental que a mídia e a Justiça caminhem juntas.

Encontros desta natureza proporcionam aos mais diversos profissionais a oportunidade de compreendermos um pouco melhor o funcionamento do Poder Judiciário, assim como permite aos magistrados entender a sistemática empregada pelos jornalistas no seu cotidiano de trabalho.

Há alguns anos, a Associação dos Magistrados Catarinenses tem envidado esforços para melhorar a comunicação dos seus associados com a sociedade. Com dedicação e espírito público, a AMC tem ocupado espaços importantes, inserindo a magistratura nos grandes debates que interessam à opinião pública e, sobretudo, tem ajudado na construção de um novo período para o Estado brasileiro, um momento de afirmação democrática, de respeito cego à dignidade humana, momento este tão aguardado por muitos e tão necessário para todos os cidadãos brasileiros.

Cartas

imprensa@amc.org.br

Tomo a liberdade de externar o sentimento de orgulho - como catarinense - pela qualidade (conteúdo e forma) da entrevista concedida pelo Desembargador Marcílio Medeiros, publicada na edição de julho/2008.
Lucidez, espírito de missão, elegância e clareza na exposição de idéias e ideais, além de visão social abrangente, constituem uma edição renovada e atualizada das aulas de Introdução à Ciência do Direito com que, há 42 anos, minha turma foi contemplada.
Sinceros cumprimentos pela iniciativa.

•Esperidião Amin Helou Filho

Já era mais do que esperada a informatização do judiciário: precisamos de um sistema rápido, capaz de suprir com agilidade as demandas da nossa sociedade. Excelente a reportagem principal da última edição, que destrincha os bastidores das novas tecnologias dentro do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Reconhecer o pioneirismo local é incentivar melhorias em todo o país. Parabéns à equipe por trazer à tona a ousadia catarinense.

• Arnaldo Oliveira Martins

Memória

Arquivo particular

A fotografia de 17 de junho de 1958, na sede da então Associação Atlética Banco do Brasil, à Praça Pereira Oliveira, por ocasião do casamento do advogado (hoje procurador do Estado aposentado), Carlos Eduardo Viegas Orle, com Lea Meirelles Orle, ele no centro, ladeado pelos irmãos, Maurício e Dorval dos Reis. Os demais amigos do noivo estão aí para serem identificados.

AMC
Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231 3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva
Pres. Juiz José Agenor de Aragão,
1º vice-pres. Des. Solon d'Eça Neves
2º vice-pres. Juiz Paulo Marcos de Farias

Sec. Geral Juiz Luís Fco. Delpizzo Miranda
1º sec. Juiz Marcelo Volpato de Souza
2º sec. Juiz Rudson Marcos

Tesoureiro Des. Solon d'Eça Neves
1º Tes. Juiz Laudenir Fernando Petroncini

O JUDICIÁRIO
Ano III, nº 28 - Agosto/2008
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Gráfica Rio Sul
Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial
Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino, Amanda Mariano e Jade M. Lenhart

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Amanda Mariano

Crime de Hermenêutica

LEANDRO PASSIG MENDES •

O debate a respeito das decisões da Justiça Federal de São Paulo e do Supremo Tribunal Federal sobre a prisão de Daniel Dantas rendeu acaloradas discussões e notas de repúdio ou defesa, conforme interesses de cada corporação. Os magistrados e os procuradores da República defenderam a decisão do juiz federal de São Paulo, enquanto os advogados saíram na defesa das decisões do ministro Gilmar Mendes. Sobre a segunda decisão do ministro Gilmar Mendes, cumpre reconhecer que todos aqueles que defendem a liberdade de convicção judicial, própria das democracias modernas, garantia dos magistrados e da sociedade, devem render o mesmo respeito à convicção do julgador. Não tem relevância se a decisão partiu de juiz da primeira ou da instância máxima da justiça brasileira. Se a decisão foi correta ou incorreta, o caminho para discussão será o plenário do Supremo Tribunal Federal, ou mesmo do relator originário do processo.

O foco aqui será, todavia, a pretensa tentativa de determinar a remessa das decisões do juiz federal aos órgãos correicionais. Esse ponto ainda não está bem esclarecido, mas, desde logo, deve ser registrada a absolta impropriedade de qualquer investigação administrativa ou correicional contra os atos jurisdicionais praticados pelo juiz federal de São Paulo, Fausto De Sanctis, pois o art. 41 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, prescreve que "Salvo os casos de impropriedade ou excesso de linguagem o magistrado não pode ser punido ou prejudicado pelas opiniões que manifestar ou pelo teor das decisões que proferir".

Na condução de qualquer processo judicial, o magistrado deve respeito e obediência às leis do país e à sua consciência. A interpretação do magistrado sobre determinada questão judicial pode ser, por evidente, objeto de questionamentos políticos, filosóficos, econômicos, sociais, atuariais etc., mas o campo próprio para que seja mantida ou revogada determinada sentença ou decisão é o processo, com suas inúmeras formas de impugnação à disposição dos litigantes e de seus advogados. Não parece aceitável, todavia, que as decisões do ministro do Supremo Tribunal Federal e do juiz federal de São Paulo, sejam acoimadas de ilegais ou abusivas somente pelo conteúdo dado ao caso sob exame de cada um deles. Ou seja, a decisão judicial não será boa ou má porque mandou prender ou determinou a soltura. Ela será sempre uma decisão judicial, a refletir o entendimento do magistrado, que deve ser pautado na sua convicção e interpretação

das leis. Não podemos fazer coro às manifestações que procuram desqualificar as decisões a partir de pontos de vistas particulares e interessados, pois a mesma advocacia que agora defende a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, é a mesma que investe contra decisões judiciais, devidamente fundamentadas, que autorizam, por exemplo, a busca e apreensão em escritórios de advocacia, quando há elementos sobre a participação de advogados em determinados crimes.

O art. 41 da LOMAN tem como objetivo conferir autonomia intelectual ao juiz, para que seja proscrito, sob todas as luzes, o denominado crime de hermenêutica, combatido por Rui Barbosa, que lançou vetusta advertência: "Para fazer do magistrado uma impotência equivalente, criaram a novidade da doutrina, que inventou para o Juiz os crimes de hermenêutica, responsabilizando-o penalmente pelas rebeldias da sua consciência ao padrão oficial no entendimento dos textos. Esta hipérbole do absurdo não tem linhagem conhecida: nasceu entre nós por geração espontânea. E, se passar, fará da toga a mais humilde das profissões servis, estabelecendo, para o aplicador judicial das leis, uma subalternidade constantemente ameaçada pelos oráculos da ortodoxia cortesã. Se o julgador, cuja opinião não condiga com a dos seus julgadores na análise do Direito escrito, incorrer, por essa dissidência, em sanção criminal, a hierarquia judiciária, em vez de ser a garantia da justiça contra os erros individuais dos juízes, pelo sistema dos recursos, ter-se-á convertido, a benefício dos interesses poderosos, em mecanismo de pressão, para substituir a consciência pessoal do magistrado, base de toda a confiança na judicatura, pela ação cominatória do terror, que dissolve o homem em escravo" (Obras Completas de Rui Barbosa, Vol. XXIII, Tomo III, p. 228).

E nesse sentido, tem-se importante precedente oriundo do Superior Tribunal de Justiça, que, com absoluta propriedade, destacou que "O magistrado não pode ser censurado penalmente pela prática de atos jurisdicionais" (APn n° 441, de São Paulo, rel. Ministro Francisco Peçanha Martins). E a censura indevida não se reflete somente no campo do direito penal, mas se espraia pelo campo do direito administrativo, pois em se tratando de decisão judicial, o magistrado deve ostentar plena garantia para interpretar e decidir.

• ***Juiz e Diretor de Defesa e Valorização do Magistrado da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)***

Adauto Lúcio Cardoso, um brasileiro digno

SALIM SCHEAD DOS SANTOS •

O ser humano deve ser avaliado não pelas palavras que pronuncia, ou pelas intenções que proclama, mas pelos atos que pratica. E na biografia do udenista de Curvelo vamos encontrar posições assumidas em momentos críticos da historia nacional, algumas controvertidas - como sua ativa participação na conspiração que depôs o governo legitimamente eleito de João Goulart - mas outras que merecem ser lembradas por expressarem valores como as prerrogativas do parlamento e a liberdade de imprensa e de pensamento, valores esses que devem ser permanentemente cultivados e mantidos. Pela postura controvertida dirão que a homenagem é indevida mas "quem nunca pecou que atire a primeira pedra".

A postura do udenista merece consideração pelos valores defendidos

Destaco assim, de sua biografia, aquelas condutas que considero relevantes para inspirar políticos e magistrados no ano em que se comemora os 200 anos de criação do Supremo Tribunal Federal e os 20 anos da Constituição de 1988. Adauto Cardoso foi eleito presidente da Câmara dos Deputados em março de 1965. Em outubro do mesmo ano recusou-se a reconhecer a cassação de seis deputados federais que faziam oposição ao regime (autoritário ou ditatorial) - um dos quais o líder do MDB, Doutel de Andrade, representante de Santa Catarina - , por entender que o ato do executivo deveria ser submetido às comissões e ao plenário para discussão e votação. Foi sua maneira de defender a independência do parlamento.

O governo, contudo, não só não se intimidou como editou o Ato Complementar n. 23, decretando o recesso do Congresso Nacional e enviando tropas que cercaram a Câmara, "a força contra o direito", como registrou o advogado Sobral Pinto. Em sinal de protesto, o jurista renunciou, logo após, a presidência da casa.

Já Ministro, votou pela imprensa livre, desafiando a censura da Ditadura Militar

No ano seguinte foi reeleito deputado pela Arena, partido que dava sustentação ao governo, mas não assumiu porque aceitou o convite do presidente Castelo Branco para integrar o Supremo Tribunal Federal.

Como Ministro, demonstrou seu caráter quando votou pela concessão da ordem de Habeas Corpus impetrado pelo líder estudantil Vladimir Palmeira, preso por liderar manifestações estudantis contrárias ao governo, mas revelou ainda mais sua integridade quando votou pelo acolhimento da representação formulada por partido político pedindo a decretação da inconstitucionalidade do Decreto-Lei 1.077, baixado pelo presidente Emílio Garrastazu Médici, que instituía a censura prévia a livros e periódicos.

Foi um voto solitário, pois o Tribunal, pela maioria de seus membros, rejeitou a pretensão que buscava garantir a liberdade de imprensa. Foi um ato de coragem, de independência, de responsabilidade e de consciência do dever, disse ele, como parlamentar que "nunca como hoje, foi tão necessário que tivéssemos lucidez, prudência, coragem e bom senso para cumprir com os nossos deveres."

Arquivo Museu do Senado Federal

Sábias palavras que permanecem atuais, aplicáveis não só aos políticos, mas também aos magistrados, pois, como advertia Rui Barbosa, "não há tribunais que bastem para abrigar o Direito, quando a noção do dever se ausenta da consciência dos juízes."

•*Desembargador de SC*

Viagens da CGJ alimentam debates jurídicos no estado

Formada por seis profissionais, comissão de 2008 visitou 12 comarcas pólo entre junho e julho

As reuniões discutiram a produtividade dos juízes e o Programa Justiça Aberta, dentre outros temas

A Corregedoria-Geral de Justiça já encerrou a série de visitas oficiais a algumas comarcas do estado de Santa Catarina. Ao todo foram contempladas 12 comarcas pólos: São Miguel do Oeste, Chapecó, Videira, Lages, Blumenau, Criciúma, Tubarão, Rio do Sul, Canoinhas, Joinville, Itajaí e capital – o último encontro. O itinerário começou em 17 de junho e foi finalizado em 11 de julho, abrangendo cerca de 110 comarcas, com participação maciça de juízes, escrivães e assessores.

O modelo de viagens e orientações sobre os mais diversos temas de interesse do judiciário, adotado pela CGJ em visitas às Comarcas pólos do Estado, não é inédito, e já vem sendo realizado ao menos uma vez a cada doze meses nos últimos quatro anos. Desta vez, a equipe responsável pelas apresentações contou com o desembargador corregedor geral da justiça Anselmo Cerello, os juízes corregedores Samir Oséas Saad, Soraya Nunes Lins, Dinart Francisco Machado, o chefe da divisão judiciária da CGJ, Antônio Carlos Michelin, e o assessor correicional Sérgio Zitta. O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, também acompanhou o grupo nas visitas a algumas comarcas.

As reuniões apresentaram a mesma pauta nas diversas regiões, com destaque para a produtividade dos magistrados, sobretudo com exposição e esclarecimentos sobre os dados e informações atualmente encaminhadas pela Corregedoria Geral de Justiça ao Tribunal Pleno, por ocasião das promoções dos juízes. Foi também apresentada aos juízes proposta de aperfeiçoamento das informações, com nova classificação dos atos judiciais que compõe os dados estatísticos (sentenças, decisões, audiências), de acordo com a sua complexidade (mais e menos complexos), além do acréscimo de outros atos judiciais, até então não computados, como decisões e despachos.

Com a abertura aos juízes para a apresentação de críticas à proposta, e também sugestões de aprimoramento, surgiram inúmeras contribuições, algumas inclusive já incorporadas ao projeto. A CGJ também pretende apresentar a proposta para discussão e avaliação diante de comissão criada pelo Conselho de Gestão do Tribunal.

Nestes vinte e cinco dias de encontros, a Corregedoria ainda prestou informações a respeito do Programa Justiça Aberta, lançado oficialmente em junho deste ano, pelo Conselho Nacional de Justiça, com implementação esboçada já desde o mês de março, através de coleta de informações. O programa objetiva informar sobre os dados das serventias judiciais da justiça estadual de todo o país, seja em relação aos juízes, como em relação aos servidores e demais pessoas que compõe a estrutura das unidades, além de expor os dados do movimento forense das varas, mês a mês, no site.

Também foram prestadas orientações sobre o Cadastro Nacional de Adoção, lançado no último mês de abril, também pelo CNJ. A Corregedoria recentemente determinou o cadastramento de todos os juízes para a alimentação dos dados iniciais. Informou-se ainda sobre as providências adotadas para a implantação da GECOF, Gerência de Cobrança de Custas Finais, já disponibilizada em 48 Comarcas, e com previsão de atendimento em 110 comarcas até o próximo mês de novembro. O projeto do Tribunal de Justiça visa à retirada de significativa carga de trabalho das comarcas, referente ao procedimento de cobrança da custas, com a concentração dos trabalhos no Tribunal de Justiça em estrutura especialmente criada junto à Diretoria de Orçamento e Finanças, com maior eficiência e sensíveis ganhos em termos de arrecadação já demonstrados.

Por fim, juízes e servidores ainda foram abordados e orientados sobre inúmeros outros temas importantes, como Bacen Jud ou penhora eletrônica, Róis da CGJ, Banco de mandados de prisão, Infoseg, Provimentos e Circulares recentes da Corregedoria.

Novo congresso revê exploração infanto-juvenil

O 3º Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes está previsto para ocorrer entre os dias 25 e 28 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro. O site, já no ar, é www.iiicongressomundial.com. O tema de abertura do congresso será "Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a sua Proteção contra a Exploração Sexual – Por uma Visão Sistêmica". Os três dias de encontro vão contar com oficinas, espaço de diálogo e cinco painéis: Formas de exploração Sexual Comercial e seus novos cenários; Marco Legal e Responsabilização; Políticas Intersetoriais Integradas; Iniciativas de Responsabilidade Social e Estratégias de Cooperação Internacional.

Além de articular e produzir conhecimento, o evento repassará recomendações importantes sobre os meios possíveis de enfrentamento dos países em relação à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Comissão Organizadora Internacional é formada pelo Governo Brasileiro, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Ministério das Relações Exteriores (MRE); a Articulação Internacional contra Prostituição, Pornografia e Tráfico de Crianças e Adolescentes (ECPAT), o Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef); e a NGO, rede internacional de organizações não-governamentais, além de representantes dos governos do Japão e Suécia – consultores permanentes do evento.

Tal comissão reúne-se periodicamente. Até hoje foram realizados quatro encontros: um em Nova York, dois no Brasil e o último na Itália, no mês de abril.

Cidade de Joinville sedia simpósio sobre Direito ao Consumidor

Foi realizado nos dias 04 e 05 de agosto o II Simpósio de Direito do Consumidor de Joinville, em Santa Catarina. Promovido pela Brasilcon, em parceria com a Faculdade Cenecista de Joinville e o Procon Joinville, o evento teve apoio da Associação de Magistrados Catarinenses (AMC) a Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (Ministério da Justiça), o Governo do Estado de Santa Catarina, o Governo do Município de Joinville e Joinville Costa do Encanto Convention & Visitors Bureau.

No primeiro dia, o evento teve inicío com a palestra "Ação Penal no Direito do Consumidor: questões polêmicas e a ação penal coletiva subsidiária", de José Geraldo Brito Filomeno, da BRASILCON. A tarde seguiu com "Cláusulas abusivas nos contratos de planos de saúde", de Werson Rêgo, da BRASILCON / TJRJ, e "Desconsideração da personalidade jurídica e relações de consumo", de Cristina Tereza Gaulia, da BRASILCON/TJRJ. Na seqüência, "Sanções Administrativas no Código de Defesa do Consumidor", de Victor Moraes de Andrade, "Superendividamento do consumidor", de Walter Moura, da BRASILCON/UniCeub-DF, e "Consumo e sustentabilidade", de Antonio Carlos Efing, da BRASILCON/PUC-PR.

No segundo dia, foi a vez de "Responsabilidade civil dos sites de relacionamentos: o Caso Orkut", de Paulo Roberto Binicheski, do MPDFT, "Publicidade no Código de Defesa do Consumidor", de Fábio de Souza Trajano, "Dano moral e relações de consumo", de Wesley Louzada Bernardo, "Responsabilidade civil do transportador", de Marcelo Junqueira Calixto, e, por fim, "Responsabilidade civil do fornecedor e flexibilização do nexo de causalidade", de Anderson Schreiber.

Grupo de trabalho problematiza ECA

A equipe da juíza Brigitte May propôs a criação de comissões descentralizadas, capazes de atender o público de todo o país

O mais recente encontro comemorativo da maioridade do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, aconteceu no dia 09 de julho, em Brasília. Intitulado "O Judiciário e os 18 anos do ECA: desafios na especialização para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes", o evento apresentou algumas propostas formuladas pelo grupo de trabalho dirigido pela juíza catarinense Brigitte Remor de Souza May, que participou do evento juntamente com o juiz Mauro Ferrandin.

Com um painel chamado "Equipe Interdisciplinar: o suporte obrigatório para a justiça da infância e da juventude", o grupo apresentou algumas propostas elaboradas após anos de experiência no direito infanto-juvenil. A idéia principal é a criação de equipes interdisciplinares capazes de atender aos interesses de crianças e adolescentes nos mais diversos cantos do país, fazendo valer direitos já estabelecidos no próprio ECA.

Segundo o painel, os passos para a promoção de melhorias seriam: complementação da recomendação Nº. 02, do CNJ, seguida da transformação da mesma em Resolução, a fim de conferir maior caráter coercitivo; complementação da Recomendação; Fixação de parâmetros detalhados em nível nacional quanto às atribuições da equipe técnica, para evitar a redução do trabalho a perícias; supressão da expressão "prioritariamente como perito", presente nas atribuições do assistente social, e compreensão de tal profissional como um articulador da rede, não apenas um perito; integração dos membros da equipe interdisciplinar ao Poder Judiciário, como servidores públicos, mediante a criação de cargos específicos, alcançados com concurso público de provas ou de provas e títulos.

Tal como proposta, a equipe interdisciplinar deverá ser formada por, no mínimo, três profissionais. Todas as Comarcas receberão suas próprias equipes, segundo proporcionalidade em relação ao número de habitantes, assegurando assim o atendimento especializado às parcelas da população com proporcionalidade aos indicadores de vulnerabilidade social na área da infância e juventude - educação, saúde, inclusive mental, assistência social e segurança. Nas Comarcas com vara especializada da infância e juventude, a equipe inter-profissional será exclusiva, observados os mesmos critérios de quantificação já estabelecidos. Em todos os casos, a equipe inter-profissional deve apresentar condições dignas de trabalho, além de formação contínua, que pode ser realizada em conjunto com juízes, promotores e defensores.

Divulgação Conselho Nacional de Justiça

A proposta foi firmada em evento na capital federal, em mais uma comemoração à maioridade do Estatuto

O critério populacional para a criação de varas especializadas com competência exclusiva em infância e juventude deve seguir as diretrizes do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) bem como a Política Nacional de Assistência Social, PNAS. Assim, todas as comarcas de grande porte, com mais de cem mil habitantes, apresentam complexidade e indicadores de vulnerabilidade tais que demandam especialização de serviços. São obrigadas, portanto, a contar com varas especializadas com competência exclusiva em infância e juventude. Tal parâmetro populacional, fundado em indicadores de vulnerabilidade, deve ditar a criação do número exato de varas especializadas com competência exclusiva em infância e juventude a cada nova marca de cem mil habitantes alcançada pelas comarcas. Do mesmo modo, a criação das varas especializadas com competência exclusiva em infância e juventude nas grandes cidades deve ser feita de modo descentralizado, tomando como base a dimensão territorial.

Divulgação

No último dia 27, um pequeno grupo partiu de Florianópolis, às 9 horas, com destino ao Hotel Bourboun, em Joinville. O objetivo era prestigiar o Festival de Joinville assistindo às apresentações da noite dos campeões, acompanhado também pelo Governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira, e pela bailarina Ana Botafogo. No domingo, voltaram pela Estrada Bonita, com direito a almoço típico na beira do rio Pirabeiraba e café colonial.

Galeria de retratos da Esmesc homenageia primeira diretora

Pouco antes da formatura dos alunos da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc), no dia 28 de julho, foi realizado, na sede administrativa da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), o descerramento da placa com o retrato da juíza Mônica Elias de Lucca Pasold na galeria dos ex-diretores da Escola.

Prestigiaram o ato os juízes Paulo Ricardo Bruschi, diretor da Esmesc, José Agenor de Aragão, presidente da AMC, Júlio César Machado Ferreira de Melo, diretor de ensino e professor da escola, bem como o desembargador Francisco de Oliveira Filho, presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC).

Na ocasião, o presidente do Tribunal de Justiça lembrou da desembargadora Thereza Grisólia Tang, que foi a primeira magistrada do Brasil e primeira desembargadora de Santa Catarina. "Hoje concretizamos aqui esse pioneirismo em nosso Estado, homenageando a primeira diretora da Esmesc", destacou.

Fabrício Severino

A juíza Mônica de Lucca Pasold sendo observada pelo presidente do TJ

Novo desembargador ocupa vaga do ministro Jorge Mussi

Indicado pela OAB, Jorge Luiz de Borba foi empossado no dia 16 de julho para a 50ª vaga do TJ/SC

Amanda Busato TJ/SC

Des. Borba, à direita, em cerimônia comandada pelo presidente do Tribunal, Francisco de Oliveira Filho

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco Oliveira Filho, comandou a cerimônia de posse do novo desembargador do TJ, Jorge Luiz de Borba, que passa a ocupar a 50ª vaga, deixada pelo ministro Jorge Mussi. A solenidade ocorreu no dia 16 de julho, no auditório do Tribunal Pleno.

A cerimônia contou a participação do governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira; do presidente da Assembléia Legislativa do Estado (Alesc), deputado Júlio Garcia; do subprocurador-Geral de Justiça, Paulo Antônio Günther; do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Jorge Mussi; do presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Marcus Pina Mugnaini; do presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), José Carlos Pacheco, do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão e do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-SC (OAB/SC), Paulo Roberto de Borba. Após fazer o juramento de sua nova função, o magistrado recebeu das mãos do pai, desembargador João de Borba, presidente do TJ/SC de 1978 a 1980, a medalha da Ordem do Mérito do Judiciário. Os demais desembargadores estiveram presentes no ato.

Durante a cerimônia, a desembargadora Salete Silva Sommariva, ingressa no Tribunal de Justiça também por indicação do quinto constitucional, deu as boas vindas ao novo membro da Corte. A magistrada salientou: "Muitas vezes será preciso ultrapassar limites para levar a justiça mais próxima ao cidadão". O novo desembargador, ao tomar sua cadeira no púlpito, garantiu estar preparado para a nova missão: "Inicio esta jornada sem medir esforços, e pretendo contribuir de forma significativa para fazer justiça". Ao final, agradeceu aos familiares e a acolhida dos novos "irmãos". Jorge Luiz de Borba, 52 anos, natural de Blumenau, atuou 28 anos como advogado no escritório de advocacia Borba Advogados Associados.

Prêmio Anamatra quer valorizar ações nacionais

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) abre inscrições para a 2ª edição do Prêmio Anamatra Direitos Humanos. O evento tem como principal objetivo valorizar as ações e atividades desenvolvidas no Brasil, realizadas por pessoas físicas e jurídicas que estejam comprometidas e que promovam, efetivamente, a defesa dos direitos humanos no mundo do trabalho.

Somente serão aceitos na competição ações concretas de garantia e promoção dos direitos humanos, de inclusão social de deficientes físicos, de proteção a infância e adolescência, de combate ao trabalho infantil, escravo e degradante, de proteção ao idoso, etc.

Para participar da premiação também é necessário fazer parte de uma das categorias abaixo:

• Instituição

Entidades não-governamentais e/ou empresa brasileira de âmbito local, estadual ou nacional que desenvolvam projetos e ações concretas

• Judiciário Cidadão

Pessoas físicas ligadas às instâncias judiciárias, órgãos ou departamentos do Poder Judiciário, com ações ou projetos não relacionados à atividade jurisdicional

• Imprensa

Pessoas físicas ou jurídicas que tenham produzido matérias ou campanhas publicitárias que abranjam a conscientização e a defesa dos direitos humanos.

O vencedor de cada categoria receberá a estatueta Cilindro de Ciro e premiação em dinheiro no valor líquido de R$ 5 mil reais.

Para saber como participar acesse o regulamento no site www.anamatra.org.br/direitos_humanos/regulamento.cfm . As inscrições poderão ser efetuadas até o dia 15 de setembro.

Mais informações podem ser obtidas com a assessoria política da Anamatra, através dos telefones (61) 3322.0266|3322.0720 ou e-mail premiodh@anamatra.org.br

TJ aprova novas movimentações na magistratura

O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), em sessão administrativa realizada no dia 16 de julho, aprovou as seguintes deliberações: indicação do juiz Osvaldo Alves do Amaral para a direção do Foro da Comarca de Porto União e opção do juiz Roberto Marius Fávero para o cargo de juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São José.

Ainda na mesma sessão foi aprovada a remoção da juíza Cíntia Werlang para o cargo de 1ª juíza substituta vitalícia da 27ª circunscrição judiciária, com sede na comarca de Palhoça, a promoção, pelo critério de antigüidade, do juiz José Carlos Bernardes dos Santos para o cargo de juiz da 3ª vara criminal da comarca de Joinville, promoção, pelo critério de merecimento, do juiz Sílvio Dagoberto Orsatto para o cargo de 2º juiz especial da comarca de Joinville, promoção, pelo critério de antigüidade, do juiz Edir Josias Silveira Beck para o cargo de juiz da 1ª vara criminal da comarca de Criciúma, promoção, pelo critério de merecimento, do juiz Roberto Lepper para o cargo de juiz da 2ª vara criminal da comarca de Blumenau, promoção, pelo critério de antigüidade, do juiz Márcio Rocha Cardoso para o cargo de juiz da 1ª vara criminal da comarca de Chapecó, promoção, pelo critério de merecimento, do juiz Osmar Mohr para o cargo de 6º Juiz especial da comarca da capital, promoção, pelo critério de antigüidade, do juiz Stephan Klaus Radloff para o cargo de 3º Juiz especial da comarca da capital e promoção, pelo critério de antigüidade, do juiz Roberto Ramos Alvim para o cargo de juiz da 3ª vara criminal da comarca de Chapecó.

Com relação as promoções, com exceção dos juízes Edir Beck, Roberto Lepper e Osmar Mohr, os demais magistrados optaram pela permanência em suas atuais comarcas.

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) parabeniza todos os magistrados promovidos e removidos, bem como o juiz Osvaldo Alves do Amaral que foi indicado para a direção do Foro da Comarca de Porto União.

AMB divulga lista de candidatos processados

Lançada em Brasília, iniciativa favorece o voto consciente da população

Lula Lopes

Paulo Henrique Machado: "A AMB não está emitindo juízo de valor"

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) divulgou, no dia 22 de julho, os nomes dos candidatos a prefeito e vice-prefeito das capitais que respondem a ações penais, de improbidade administrativa e eleitoral. A apresentação dos resultados à imprensa foi realizada pelo secretário-geral da entidade, Paulo Henrique Machado, que reafirmou o caráter público dos dados reunidos pela AMB, todos disponíveis ao acesso de qualquer cidadão. "A AMB não está emitindo nenhum juízo de valor. Cabe somente ao eleitor decidir se essa informação é relevante ou não para a escolha de seu candidato", explicou o secretário.

Dos 350 candidatos analisados, 15 constam do levantamento - cerca de 5% - em 10 capitais. Paulo Henrique Machado destacou os critérios utilizados pela entidade para a análise dos nomes, feita apenas a partir de ações penais cujo titular é o Ministério Público. Devido à escolha, frisa a AMB, não compõem a lista acusações da esfera privada e inquéritos policiais ainda não recebidos pelo Poder Judiciário.

Para evitar qualquer tipo de equívoco, nesta primeira parcial dos nomes dos candidatos, a AMB realizou uma sondagem bastante criteriosa, com a checagem individual nos Tribunais de Justiça Estaduais, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais Eleitorais, além do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, conforme o caso.

A Associação alimentará ainda um banco de dados com informações referentes aos candidatos que respondem a ações nos cerca de 5.660 municípios brasileiros. Destaca-se, no entanto, que o processo de coleta depende da colaboração de cada juiz eleitoral. A expectativa do secretário-geral da AMB é que os magistrados se mobilizem em prol da livre informação aos eleitores para que, até fins de agosto, os dados possam ser completados.

A relação completa está no site: www.amb.com.br

Desembargador indicado já é novo filiado da AMC

Fabrício Severino

Jorge Luiz de Borba (esq.), ao lado do juiz José Agenor de Aragão

O desembargador Jorge Luiz de Borba, que tomou posse no cargo no dia 16 de julho, é o mais novo associado da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). O termo de filiação foi assinado na noite do dia 17 de julho, na presença do presidente da entidade, juiz José Agenor de Aragão.

Natural de Blumenau, Jorge Luiz de Borba tem 52 anos e atuou 28 anos como advogado no escritório de advocacia Borba Advogados Associados. Ele ocupará a 50ª vaga deixada pelo Ministro Jorge Mussi. O magistrado considera de extrema importância o seu ingresso na AMC. "Quero estar junto, presente nesta nova associação, para participar dos pleitos de interesse da classe, poder me integrar mais com os meus novos colegas, e, desta forma, contribuir para o engrandecimento da magistratura e do Poder Judiciário", destacou.

O juiz José Agenor de Aragão enalteceu a associação do novo desembargador na AMC. "A filiação do desembargador Jorge Luiz de Borba é motivo de satisfação para nossa entidade de classe e demonstra a importância dessa forma de agregação, na medida em que fortalece sobremaneira o nosso movimento associativo", frisou.

Juízes defendem dissertações na Universidade Estácio de Sá

O juiz Solon Bittencourt Depaoli, da comarca de Maravilha, obteve aprovação com nota 10, ao defender, no dia 27 de junho, na Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, a sua dissertação de mestrado intitulada "A gestão da prova no processo penal constitucional: uma leitura a partir do garantismo". Fizeram parte da banca examinadora os professores doutores Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho (presidente), Rogério José Bento Soares do Nascimento e o juiz catarinense Alexandre Morais da Rosa.

Segundo o magistrado, o estudo consistiu em uma reflexão a respeito da gestão da prova pelo juiz criminal, uma vez que, na sua ótica e com base na doutrina garantista, o processo consiste em instrumento para limitação e contenção dos poderes do Estado, potencializando-se o indivíduo e todas as suas garantias constitucionais. "A importância do tema seria uma avaliação crítica da postura do magistrado na gestão da prova no processo criminal. Pretendeu-se, portanto, com tais reflexões, responder à indagação se em um processo que esteja em conformidade com esses requisitos de proteção ao indivíduo poder-se-ia admitir, na omissão das partes, iniciativas probatórias de ofício por parte do julgador", destacou.

Através de pesquisa bibliográfica e método dialético-dedutivo, o juiz Solon Depaoli chegou à conclusão de que, a partir da Constituição de 1988, "estaria vedada ao magistrado essa postura probatória dispositiva ante a inércia das partes, uma vez que a Carta Magna consagra o sistema acusatório, mais democrático e consentâneo com o Estado Democrático de Direito".

O juiz Depaoli iniciou em agosto de 2006 o referido Curso de Mestrado em Direito da Universidade Estácio de Sá – que possui conceito "5" na avaliação da CAPES (a nota máxima é "6") -, com apoio institucional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), cujos agradecimentos a estas instituições foram devidamente consignados pelo magistrado em seu trabalho.

"Perspectivas hermenêutico-constitucionais do sistema acusatório no Código de Processo Penal" foi o título da dissertação que concedeu, no dia 10 de julho, ao juiz Marcelo Elias Naschenweng, da comarca de São Miguel do Oeste, a qualificação de mestre em direito pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro.

O trabalho, que obteve aprovação com nota dez, foi orientado pelo professor doutor Lênio Streck (Universidade Estácio de Sá) e avaliado em banca pelos professores doutores Rogério José Bento Soares do Nascimento (Universidade Estácio de Sá) e Fábio de Oliveira (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ).

De acordo com o magistrado, a dissertação volta-se para uma leitura constitucional dos dispositivos processuais penais, a partir de uma perspectiva hermenêutica, além de destacar o sistema acusatório com a divisão de funções, o contorno do objeto do processo e o trazimento dos fatos a juízo.

1º Simpósio Judiciário & Imprensa

Discutir aproximações e possíveis pontos de conflito entre mídia e sistema judiciário foi a proposta do evento realizado pela AMC em parceria com a ACI e o TJ/SC.

Eduardo Guedes de Oliveira

Com o sucesso da estréia, que reuniu jornalistas e magistrados, o projeto é estender o debate para as demais comarcas pólo do estado.

A palestra de abertura do 1° Simpósio Judiciário e Imprensa, nos dias 31 de julho e 1° de agosto, contou com a presença de Marcos Noll Barboza, diretor institucional do Grupo RBS e presidente do Sindicato da Empresas de Jornais e Revistas de Santa Catarina (Sindejor). O discurso do executivo enfatizou a convergência da democracia, objetivo tanto da imprensa quanto do sistema judiciário. Antes, o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Francisco de Oliveira Filho, o presidente da ACI – Casa do Jornalista, Ademir Arnon, e o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, proferiram discursos comentando a importância do evento.

Filho de juiz do Trabalho e de mãe advogada, irmão de procuradora da república e casado com uma bacharel em Direito, Marcos Barboza vislumbra a liberdade da imprensa e a independência do sistema judiciário como faces de uma mesma moeda, a moeda da democracia. O principal encontro entre os dois poderes seria, em sua opinião, a sustentação do estado democrático de direito.

Com apresentação em data show, o executivo lembrou as transformações do século XXI aplicáveis aos mais diversos setores de mídia, sobretudo com o desenvolvimento da TV digital e as novas tecnologias. Nos últimos cinco anos, por exemplo, o número de jornais aumentou em 15%, e hoje já são mais de 530.000.000 de jornais circulando por dia em todo o mundo.

Nem tudo é progresso, no entanto. Marcos Barboza apresentou à platéia um mapa que diferenciava os países com liberdade de imprensa das regiões mais acostumadas à censura. A ausência quase total de brancos, a cor símbolo da liberdade total, caracterizava a exclusividade do Canadá e da Europa Ocidental, cúmplices na exclusividade da manutenção do grau recomendado de independência e pluralidade.

Segundo o mapa, o Brasil possui a segunda "liberdade" mais duvidosa, dividindo as dificuldades com países de mídias reconhecidamente antidemocráticas, como a Venezuela. A precariedade da independência da mídia nacional alcança também os profissionais: somente no ano passado, 64 jornalistas foram mortos em pleno exercício do trabalho.

O ano de 2008, também lembrou o profissional, marca a comemoração do bicentenário da fundação do primeiro jornal brasileiro, por Hipólito José da Costa, rodado na Inglaterra. Atualmente, o desenvolvimento e a inclusão econômica aumentaram bastante o público consumidor de jornal, que chegou a 8 milhões de pessoas por dia, no país, em 2007. "Há ainda grande espaço para o aumento da circulação dos jornais; o grande desafio agora é conseguir estimular o hábito da leitura" – frisou, lembrando que, segundo as últimas pesquisas, o brasileiro lê em média 1,2 livro por ano, um dos índices mais baixo de todo o mundo.

Segundo o executivo, a relação entre imprensa e sistema judiciário é de respeito mútuo, pois ambos compartilham respeito e valores. Além de garantir a democracia, a imprensa e o judiciário perseguem as leis da verdade, do equilíbrio, da independência e do pluralismo.

Os principais desencontros, dentro de sua ótica, seriam três: a falta de conhecimento mútuo, a dificuldade de comunicação e a apropriação de papéis distintos dentro da sociedade. Aprimorar o conhecimento jurídico, dominar termos técnicos e compreender a urgência do processo jornalístico são alguns dos passos possíveis para um encontro ainda mais efetivo entre a imprensa e o sistema judiciário.

Barboza defende convergência entre mídia e judiciário

Jornalistas, juízes e estudantes acompanharam o evento

Presidente da AMC abre trabalhos na noite de 31 de agosto

Fotos| Eduardo Guedes de Oliveira

Fotos| Alberto Neves

Desembargador Vanderlei Romer

Des. Antônio Fernando do Amaral

Des. Salim Schead dos Santos

Jornalista Moacir Pereira

Jornalista Nader Khalil

Tempos diferenciados atritam relações entre mídia e judiciário

Após a abertura na noite do dia 31 de julho, os trabalhos do 1º Simpósio Judiciário e Imprensa recomeçaram na manhã de sexta-feira, dia 1º de agosto, com o painel "O fato jornalístico e o rito processual". Os encontros e desencontros de jornalistas e juízes provocados pelas evidentes diferenças entre o trabalho executado pela imprensa e pelo judiciário foram discutidos pelos desembargadores Antônio Fernando do Amaral e Silva e Salim Schead dos Santos e pelos jornalistas Moacir Pereira e Nader Khalil, coordenados pelo desembargador Vanderlei Romer.

Romer iniciou as explanações através de uma breve apresentação sobre o tema proposto, apontando a questão do tempo como principal divergência entre jornalistas e juízes. Na opinião do desembargador, todo jornalista tem a necessidade de apurar os fatos com agilidade, enquanto o juiz leva um tempo maior para analisar e estudar o fato em si, para somente depois tomar uma decisão.

Para o desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva, jornalistas e juízes têm o poder de decisão, mas para isso são necessários dois ingredientes: a prudência e a serenidade. A prudência do jornalista está em pesar a veracidade dos fatos e o impacto que uma matéria pode causar a alguém e a do juiz está em analisar minuciosamente cada caso com o objetivo de tomar sempre a melhor decisão. A serenidade, na opinião do desembargador, é o que vai orientar a decisão desses dois profissionais.

Entre o que destoa na relação Judiciário-Imprensa, Amaral apontou o fato de que notícias e comentários e decisões e despachos nem sempre combinam, podendo o juiz condenar e a imprensa absolver e vice-versa e que as fontes esclarecedoras dos conflitos geralmente não são as mesmas, o que causa divergência de informações.

Fazer com que o jornalista acompanhe passo a passo o trabalho do juiz e que o juiz faça o mesmo com o jornalista foi uma das soluções apresentadas pelo desembargador Salim Schead dos Santos, para estreitar os laços entre essas duas vertentes. Santos, que se revelou totalmente a favor da liberdade de imprensa, teceu críticas a manchetes de jornais, as quais dizem que a polícia prende e a justiça solta. De acordo com o desembargador, todas as operações são feitas através de decisões judiciais e comentários como esses só contribuem para reduzir a credibilidade e criar uma imagem de desserviço do judiciário.

Foto| Alberto Neves

Moacir Pereira (1º esq.) vê mais encontros do que desencontros

O jornalista Moacir Pereira, do grupo Rede Brasil Sul (RBS), acredita que as maiores dificuldades entre o judiciário e a imprensa estão em questões práticas do dia-a-dia, mas aponta que essas divergências são poucas, em sua opinião, existem mais encontros do que desencontros nessa parceria e que as falhas cometidas pelos jornalistas em relação ao judiciário não são freqüentes. Entre as dificuldades, o jornalista aponta: a falta de acessibilidade a juízes e desembargadores, a dificuldade para identificar pautas de julgamentos e a não liberação de informações para a imprensa.

Algumas soluções para as dificuldades encontradas, segundo Moacir Pereira, seria a realização de um credenciamento de jornalistas por parte do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), com o objetivo de facilitar o acesso da imprensa ao judiciário, além de fazer com que os jornalistas tenham noções básicas sobre o rito processual e que os juízes conheçam os manuais de jornalismo para que suas idéias possam ser transmitidas com clareza à imprensa.

Morosidade do rito processual e urgência na verificação da informação já são causas principais de conflitos entre veículos de comunicação e operadores do Direito

O difícil acesso a juízes e desembargadores também foi citado pelo jornalista Nader Khalil, da Rede Independência de Comunicação (RIC-Record). O jornalista acredita que se os problemas da justiça estão nas leis e não nos que julgam, a imprensa deve divulgar essas informações, para que a sociedade não faça falsas acusações. Em seguida questionou o segredo de justiça. Para Khalil, o processo não deve correr todo em segredo porque é de direito da população saber o que está acontecendo e é o papel da imprensa prestar essa informação.

Alberto Neves

Primeiros painelistas defendem a necessidade do conhecimento mútuo para aprimorar relacionamentos

Fotos| Alberto Neves

Des. Sérgio Roberto Baasch Luz

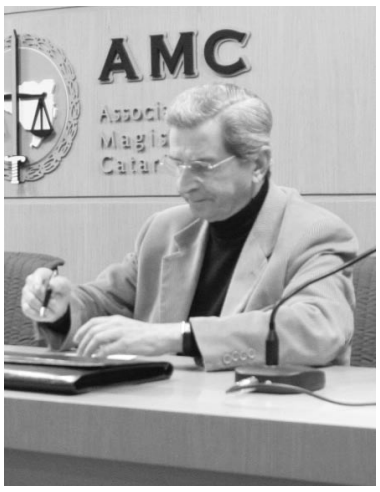

Des. Carlos Alberto Silveira Lenzi

Juiz Rodrigo Tolentino Collaço

Jornalista Renê Müller

Jornalista Paulo Alceu

Tradução da linguagem jurídica é um dos desafios da imprensa

Participantes do 2º painel assinalam importância da diminuição no uso do "juridiquês" para facilitar processo de aproximação com a sociedade

Dando continuidade aos trabalhos, o 1° Seminário Judiciário & Imprensa apresentou o 2° painel, a partir das 10 da manhã, intitulado: "A linguagem jurídica e o jornalista". Coordenada pelo desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, a mesa reuniu o desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi, o juiz Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, e os jornalistas Renê Müller e Paulo Alceu.

O coordenador da segunda etapa de trabalhos da manhã introduziu o breve discurso prometendo, em primeira mão, a criação do núcleo de pesquisa judiciário e imprensa, dentro do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC). Aplaudido pelos demais participantes, seguiu comentando a necessidade de todo magistrado em descer do Olimpo para captar com mais destreza a linguagem do tecido social do seu local.

Na opinião do desembargador, magistrado e jornalista compartilham o desejo de obter critérios para o estabelecimento da notícia como fomentadora de consciência jurídica. Ambos também são imbuídos de espírito público, ética, cidadania ativa, humanismo e solidariedade. Em suma, são profissões de extrema utilidade para o desenvolvimento da sociedade.

A palestra seguiu com a participação do desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi, autor do livro Judiciário & Imprensa – Manual de Comunicação, distribuído durante o evento aos participantes. Jornalista há muitos anos, o magistrado iniciou sua fala lembrando a velha luta pela aproximação entre o judiciário e a imprensa. Ele próprio não perdeu o desejo de escrever para os jornais, nem mesmo quando alcançou os mais altos degraus da magistratura.

Sua sugestão para uma maior aproximação seria a contratação de jornalistas em comarcas-pólo, de preferência profissionais com alguma cultura jurídica. Comentando os ruídos entre a linguagem jurídica e a necessidade do jornalista em traduzi-la, lembrou que ela é ensinada desta maneira nos bancos acadêmicos, funcionando, portanto, melhor entre os operadores de Direito, e não entre os profissionais do jornalismo.

Tentar decodificar a linguagem do Direito seria um desafio do contemporâneo. Atualmente é possível vislumbrar, na opinião do magistrado, certa tendência à simplificação, até mesmo para garantir um entendimento efetivo por parte do cidadão comum. Por fim, ainda demonstrou satisfação pelo evento, assinalando o começo de um longo percurso que deverá gerar diversos frutos, distendendo o relacionamento entre a imprensa e o judiciário.

O juiz Rodrigo Collaço deu continuidade à discussão afirmando a distância entre a linguagem técnica do Direito e a compreensão do cidadão comum, justamente alvo da orientação das normas. A razão da disparidade estaria na própria política: como as leis são produzidas no Congresso, e a realidade partidária brasileira é muito fragmentária, o consenso se torna difícil.

A solução mais usual, então, é o uso abusivo de termos obscuros, propositadamente vagos, como "preferencialmente", "quase sempre" etc, construindo uma legislação ambígua. Esta conformação torna possível ampliar o campo de interpretação judicial, já que a lei passa a depender sempre de uma interpretação, e cada vez menos precisa.

Segundo o magistrado, a valorização da linguagem rebuscada ainda existe no meio. Não obstante sua freqüência, é um erro, já que o judiciário se torna cada vez mais voltado aos interesses da população, e por isso deve se valer de uma linguagem mais simples. Ele lembrou, então, o caso José Dirceu, quando todo o país parou para acompanhar o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) através da televisão. Ou seja, não é uma decisão para ser entendida apenas por iniciados.

A justiça hoje orienta situações e contextos relevantes para a cidadania, dotada ainda de um conteúdo de decisões importantes socialmente. Ao mesmo tempo, insinua, o problema também se configura no âmbito do próprio jornalismo, já que as redações parecem cada vez mais vazias, sobrecarregando os profissionais, e empurrando-os à elaboração de pautas dos mais diversos temas – esporte, cidade, cultura, política. A ausência de espaço para a "especialização" do jornalista contribui ainda para a dificuldade de comunicação muitas vezes existente entre judiciário e imprensa. Uma boa solução seria a manutenção de um profissional da imprensa junto de cada juiz – para definir o grau de importância das decisões, assinalando, assim, o que interessa ao cidadão e o que se mantém dentro dos domínios da classe, apenas.

O jornalista Renê Muller, do Diário Catarinense, começou seu discurso comentando o juridiquês, termo relacionado à linguagem típica dos operadores de Direito, e um dos grandes desafios das redações. Segundo sua própria experiência, as decisões judiciais demandam uma noção básica de Direito que quase sempre os novatos na profissão não têm condições de oferecer. Outro problema estaria na falta de tempo para aprofundar as questões, impossível numa redação onde é necessário fechar um jornal de 50 páginas, por exemplo, a cada dia.

Renê ainda comentou que, por outro lado, muitos juízes e desembargadores não conhecem muito bem a realidade das redações, sobretudo as televisões, onde o tempo é ainda mais exíguo. Na sua opinião, porém, as coisas estão melhorando e já há uma boa quantidade de informações à mão. Por fim, louvou a iniciativa do Simpósio, sugerindo encontros freqüentes.

O jornalista Paulo Alceu da Rede Independencia de Comunicação (RIC) começou assinalando o próprio afastamento da linguagem jurídica, no início da carreira. Sua dúvida era exatamente sobre a melhor forma de traduzi-la, garantindo o entendimento pleno do cidadão comum. Para o profissional, a distância hoje é bem menor, sobretudo em Santa Catarina, onde a justiça catarinense parece estar ainda mais próxima da imprensa justamente por sua proximidade com a população.

Um judiciário independente e sintonizado com o povo parece ser o mais importante, afinal o sistema é encarado como solucionador de problemas por muitos indivíduos. A aproximação deve facilitar também a compreensão da linguagem, construindo uma linguagem capaz de refletir os interesses do cidadão. Em resumo, a porta precisa estar aberta dos dois lados.

Ao mesmo tempo, é necessário manter a linguagem do judiciário, já que cada profissão possui seu corpo de jargões e termos técnicos. A função dos jornalistas é justamente conseguir traduzi-la, criando processos de aproximação. "Não adianta, por exemplo, utilizar termos incompreensíveis ao público. Mas é possível diminuir a distância se cada profissional se ocupar com a sua atividade: jornalistas, advogados, juízes, desembargadores, assessores de imprensa", disse.

Paulo Alceu citou ainda os exemplos das assessorias do Ministério Público, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e do Tribunal de Justiça como canais de aproximação entre os operadores de Direito e os veículos jornalísticos, abastecendo a imprensa de notícias e fatos. Para ele, o jornalista não escreve para o juiz, mas para o consumidor da informação do jornal. Ao fim da sessão, os jornalistas Moacir Pereira e César Valente pediram a palavra e comentaram as exposições dos palestrantes.

Liberdade de imprensa precisa refletir ética e responsabilidade

Assegurar o acesso à informação e exigir cuidado na veiculação de notícias é condição básica para preservar estado democrático de direito.

A partir das 14 horas, o terceiro painel trouxe a mesa "O direito à informação e a responsabilidade da imprensa", coordenada pela radiodifusora Marise Westphal Hartke. Discutir a pluralidade da informação e avaliar os critérios utilizados pela mídia na disseminação dos conteúdos do contemporâneo foram as metas dos desembargadores Newton Janke e Lédio Rosa de Andrade e dos jornalistas Carlos Damião e Gonzalo Pereira.

Após breve apresentação da coordenadora da mesa, o desembargador Newton Janke iniciou os trabalhos lembrando sua atuação como jornalista durante 15 anos, antes de abraçar a magistratura. Para ele, o direito à informação é uma garantia da constituição, uma garantia que provoca liberdade e exige responsabilidade, ao mesmo tempo. O ponto em comum entre judiciário e imprensa, na sua opinião, é o princípio do contraditório, regra de conduta profissional para o jornalista, e rotina de trabalho do juiz, também atento à outra parte.

O desembargador julga um equívoco responsabilizar os jornais por calúnias e repasse incorreto de informações – mais correto seria punir quem aproveitou o veículo para falar mal, por exemplo. Ao mesmo tempo, a imprensa jamais deveria ser responsabilizada em entrevistas ao vivo, por exemplo. Nos casos de preservação da fonte, as famosas declarações em off, às vezes o sigilo pode ser utilizado numa quadra nebulosa – nessas ocasiões, o desembargador considera legítimo responsabilizar o jornal por qualquer eventual risco ou dano. O magistrado concluiu seus apontamentos afirmando a dificuldade de ambas as profissões: no jornalismo, lembrou, a manipulação por parte das fontes também constrói imensa responsabilidade.

O desembargador Lédio Rosa definiu a relação entre imprensa e judiciário como uma relação de amor e ódio, como todo relacionamento, segundo a ótica psicanalítica. Para ele, dois temas parecem ser os mais importantes para o contexto do evento: informação e responsabilidade de imprensa. A informação, em sua opinião, transcende a questão da imprensa. O mundo moderno, globalizado e adepto do excesso de conhecimento, parece deter alguns assuntos, retendo informações sobre a produção bélica, a farmacêutica e os transgênicos, dentre outros.

Para ele, há determinada concentração do conhecimento em determinadas esferas do mundo privado, o que coloca em xeque o princípio da democracia, sobretudo através da elaboração de verdadeiros monopólios capazes de ultrapassar o próprio estado. Ao mesmo tempo, o verdadeiro direito à informação precisa partir da capacidade da população para entendê-la de fato, que remete diretamente à educação. Em sua opinião, excesso de informação não garante democracia; é necessário raciocinar criticamente. Citando o polêmico debate para as eleições de 1989, entre Fernando Collor e Lula, afirma que toda informação editada é anti-democrática.

O desembargador finalizou comentando que todos os dogmas são absolutamente afastados da democracia, e tanto imprensa quanto judiciário são repletos deles. Jamais questionar o sistema judiciário, por exemplo, parece ser um dos dogmas mais fortes do contemporâneo. Da mesma forma, a imprensa: qualquer controle, mesmo para resguardar a pluralidade, soa antidemocrático. Para ele, porém, em determinados casos, "vê-se pela capa quem dá dinheiro para o jornal". Assim: liberdade de imprensa ou liberdade de empresa?

Para resguardar de fato a democracia, é necessário abandonar os dogmas, reposicionando os debates sempre sob o crivo da população. O magistrado acredita na urgência da fiscalização da imprensa, que deve ser levada para-além da sociedade, ajustando-se à população como um todo. Parece urgente, por exemplo, a criação de um Conselho Nacional de Imprensa. Em sua conclusão, garantiu que a responsabilidade da mídia é, acima de tudo, democrática.

Com formação em sociologia, o jornalista Carlos Damião iniciou sua fala comentando uma experiência de cidadão atravessada em 2001, quando foi convocado para membro de júri, num julgamento no estado. Ao fim da maratona de apresentação de provas, a juíza começou a apresentar uma série de atenuantes em relação ao réu, que havia tentando matar uma mulher. Ao fim, ele foi acusado de lesão corporal, e não por tentativa de assassinato. Damião perguntou à platéia então por que não procuramos atenuantes em tudo o que apuramos?

Na opinião do jornalista, faltou a visão do contraditório; não basta apenas escutar a informação. Nas redações, o filtro deveria ser muito mais rigoroso com o conteúdo que chega, mas existe uma pressa enorme em ultrapassar o concorrente. Para ele, a competição constrói a irresponsabilidade. Como conclusão, alertou: "cuidado com a informação é o meu recado".

Gonzalo Pereira iniciou seu discurso com a apresentação de uma estatística assertiva: 2783 jornalistas dos cinco maiores grupos de mídia acumulam 3342 processos por dano moral, ou seja, mais de um processo por profissional. O alto grau de litigiosidade é alimentado por políticos e empresários, geralmente os autores do maior número de processos movidos.

O jornalista acredita que, ao mesmo tempo em que a imprensa deixou de ser uma das principais líderes em credibilidade, status anterior, parece haver uma tentativa de tumultuar o andamento dos profissionais da mídia. Ele citou os exemplos da Universal de Deus e de Paulo Pereira da Silva que, acusado por empresa jornalista de atos ilícitos, confirmados posteriormente, ameaçou cada um dos veículos de mídia em plena sessão de tribunal.

Na opinião do jornalista, não há qualquer fiscalização sobre a aplicação do código de ética da profissão. Não há sequer demanda de trabalho para o Conselho de Ética, desconhecido ainda, e inapto na articulação dos problemas atuais.

Radiodifusora Marise Hartke

Desembargador Newton Janke

Des. Lédio Rosa de Andrade

Jornalista Carlos Damião

Jornalista Gonzalo Pereira

Fotos| Carlos Kilian

Presidente da Acaert (centro) coordena os debates

Público acompanha atentamente as discussões

Fotos| Carlos Kilian

Des. Solon d'Eça Neves

Jornalista Raul Sartori

Jornalista Antônio Neto

Jorn. Maria Fernanda Farinha

Jornalista Fabrício Severino

Fotos| Carlos Kilian

Fatos do judiciário despertam cada vez mais atenção da mídia

Estruturas de comunicação dos órgãos da Justiça devem crescer nos próximos anos para acompanhar demanda atual da opinião pública

Platéia assiste ao último debate do simpósio judiciário e imprensa

Foto| Carlos Kilian

Às 16 horas, o desembargador Solon D'Eça Neves deu partida à coordenação da mesa "Assessoria de Imprensa e Difusão de Notícias", voltada para análise de elaboração e recepção de notícias relacionadas ao sistema judiciário. O painel foi composto por quatro jornalistas: de um lado, os assessores de imprensa Fabrício Severino, da AMC, e Maria Fernanda Farinha, do TJ/SC; do outro, Antônio Neto e Raul Sartori, alvos constantes das informações.

Mediador do debate, o desembargador Solon D'Eça Neves começou afirmando a importância do debate para minimizar o pânico sentido por muitos juízes pela imprensa. Segundo o magistrado, sua experiência assegura a impossibilidade de qualquer comprometimento por parte da imprensa. Segundo ele, "o único relacionamento dos veículos deve ser com o princípio da verdade".

O primeiro convidado, jornalista Raul Sartori, comentou que parte de sua coluna diária é movida por assessorias de imprensa. De acordo com seus dados, 30% do tempo é dedicado à verificação da qualidade dos e-mails, checando informações e veracidade. Nos fins de semana, acessa todos os sites do Judiciário e garante: a qualidade é excepcional, porém é necessário voltar à fonte para diferenciar a informação. Por fim, concluiu lembrando o caráter solitário do próprio trabalho como colunista – sem equipe, diferentemente da grande imprensa.

Na seqüência, Antônio Neto aproximou os dois temas do Simpósio comentando a decisão solitária típica do judiciário e da imprensa. Segundo sua prática, telefonar para o jornalista é um procedimento comum na difusão. Muitos assuntos, frisa ainda, crescem justamente pela falta de informação. Ano eleitoral, por exemplo, carece ainda mais de informações do judiciário. Na conclusão, afirmou que 99% do dia-a-dia da Imprensa envolve questões judiciais, por isso seria muito produtivo que cada juiz possuísse sua própria assessoria de imprensa.

Maria Fernanda Farinha começou contabilizando sua equipe de trabalho, pertencente à assessoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina: três profissionais e dois estudantes. A rotina de trabalho do escritório é dividida na elaboração de resenhas, edição do jornal Veredicto, sobre a administração do Poder Judiciário, voltando aos operadores do direito, sobretudo da Justiça, e produção do programa televisivo Justiça Legal. Sua grande dificuldade, garante, é encontrar magistrados dispostos a falar à imprensa sobre determinados assuntos. Muitos deles temem encontrar suas opiniões e análises pervertidas na folha do dia seguinte, completou o desembargador mediador, ele próprio reticente na oferta de informações.

Último palestrante do ciclo, Fabrício Severino ratificou as intervenções dos outros painelistas, enfatizando a capacidade que o Poder Judiciário tem de produzir notícia e informação que interessam não só à sociedade, mas também à imprensa. Por isso, Fabrício sugeriu que os juízes divulgassem mais as suas decisões judiciais, já que elas possuem um caráter didático-pedagógico. Para o jornalista, uma alternativa seria a implantação de assessorias de comunicação no interior do Estado, pelo menos nas comarcas de maior movimento. "A magistratura de primeiro grau tem muitas decisões e ações interessantes que merecem ser divulgadas", frisou, acrescentando que ao disponibilizar essas informações, a sociedade tem a oportunidade de conhecer um pouco mais o universo jurídico. "E essa é uma forma de ajudar as pessoas a exercerem a sua cidadania", completou.

Desembargador Solon (centro) destacou importância do debate para minimizar pânico dos juízes

Foto| Carlos Kilian

Ecando expande atuações

Aproximação com públicos alvos distintos e novas capacitações são os objetivos da última etapa

Criado em 2005 pelo juiz de direito Rodrigo Pereira Antunes, da Comarca de Itapiranga, o projeto "ECANDO: o Estatuto da Criança e do Adolescente em ação!" inaugura uma nova fase. Com o desenvolvimento de cursos já existentes e a criação de outros, o projeto agora se desloca para as mais variadas regiões do estado. Os objetivos desta etapa são aproximar-se do público-alvo e atender aos pedidos de capacitação.

O magistrado acredita que a expansão atende a uma expectativa de demanda, cada vez maior. Para ele, "observou-se a necessidade de expansão das atividades, uma vez que as turmas de capacitação estavam concentradas na região de Itapiranga, o que inviabilizava a participação de profissionais de outras Comarcas em função da distância". Os cursos para o ano de 2009 já estão em processo de agendamento, em razão da limitação de datas do segundo semestre.

As próximas turmas de Capacitação para Profissionais da Infância e Juventude serão nos municípios de Chapecó e São Miguel do Oeste. A carga horária é de 40 horas-aula para cada um dos dois módulos, independentes entre si. As inscrições para o Módulo I vão até o dia 12 de agosto. São oferecidas turmas no regime regular (aulas semanais) e semi-concentrado. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail projetoecando@smo.com.br ou pelo telefone 49-99157404, com Andréia.

Além do tradicional Curso de Capacitação para Profissionais da Infância e Juventude, o ECANDO vai oferecer também cursos para profissionais da Educação - professores, orientadores pedagógicos, diretores - e da Saúde - em especial os agentes comunitários de saúde. Segundo o juiz, a escolha das áreas aconteceu devido à proximidade com os problemas da Infância, Juventude e Famílias.

O magistrado aponta para a necessidade da prevenção e descentralização, duas marcas do Estatuto. "Capacitando-os, agiremos de forma preventiva, notadamente se os conscientizarmos de que devem laborar em conjunto com os membros do Conselho Tutelar, tirando da esfera judicial atendimentos que podem ser resolvidos pela própria comunidade, atendendo ao espírito do ECA. Somente individualizando e conhecendo as atribuições de cada um é que podemos falar em uma efetiva Rede de Atendimento".

O ECANDO oferecerá ainda o Programa "SOS Conselho Tutelar", espécie de folder encaminhado a todas as Comarcas do Estado, bem como aos Conselhos Tutelares e Serviço Social dos Municípios. "A meta é que durante o biênio 2008-2009 sejam capacitados pelo menos mil profissionais da Infância e Juventude de todo o Estado. Para tanto, o apoio de juízes, promotores e profissionais envolvidos com a causa é fundamental", finaliza o juiz de direito Rodrigo Pereira Antunes.

Reprodução

Esmesc conclui mais duas turmas de alunos

A Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) promoveu, no dia 28 de julho, data em que se comemorou os 22 anos da entidade, mais uma formatura dos alunos que freqüentaram o curso de preparação para o concurso de ingresso na magistratura. Nesta temporada, 29 alunos concluíram o módulo I, e outros 13, o módulo II, ambos com duração de um ano.

A cerimônia ocorreu no auditório da sede administrativa da AMC. Antes, porém, foi realizada a solenidade de descerramento da placa da juíza Mônica Elias de Lucca Pasold, numa homenagem à última diretora da instituição.

Também participaram do evento os juízes Paulo Ricardo Bruschi, diretor da Esmesc, José Agenor de Aragão, presidente da AMC, Júlio César Machado Ferreira de Melo, diretor de ensino e professor da escola, bem como o desembargador Francisco de Oliveira Filho, presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. "Existem muitos cursos por aí, mas nenhum que prepare tão bem para o ingresso na magistratura e, sobretudo, que ensine o que é ser verdadeiramente magistrado", ressaltou o juiz Paulo Bruschi.

Aline Giovana

42 alunos dos módulos I e II estiveram presentes na cerimônia

Parceria da AMC com Notícias do Dia é fechada

Reprodução

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) informa aos seus associados que fechou parceria com o jornal "Notícias do Dia" para veiculação semanal de uma coluna exclusiva da AMC, a qual pretende divulgar notícias da própria entidade e de interesse da classe.

No entanto, para que o espaço seja disponibilizado é necessário que pelo menos 60 associados façam a assinatura do jornal, que será encaminhado a todos como cortesia por um prazo de dez dias.

O jornal "Notícias do Dia" é um veículo de comunicação pertencente à Rede Independência de Comunicação (RIC/Record) que circula diariamente, exceto aos sábados e domingos (volume único) em toda região da Grande Florianópolis.

A AMC comunica ainda que o Departamento Comercial do referido periódico entrará em contato com os associados da entidade residentes na Grande Florianópolis para oferecer a cortesia ou fechar o contrato de assinatura do jornal.

Segue abaixo o valor da assinatura que também pode ser efetuada através do telefone (48) 3251.1414

Assinaturas

- Mensal
R$ 21,00

- Semestral
1 x R$ 124,00 ou
4 x R$ 32,00

- Anual
1 x R$248,00 ou
4 x R$ 63,00

Agente da Paz realiza curso de mediação

Liderado pela juíza Sônia Moroso, encontro com sede em Balneário Camboriú conta com três fases

Divulgação

Atividades pretendem esclarecer que apenas a mediação é capaz de construir paz e justiça nas escolas

Dando continuidade às atividades propostas do Projeto Agente da Paz, a juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso está coordenando, em Balneário Camboriú, o "Curso de Mediação de Conflitos na Comunidade Educacional e com Adolescentes em Ato Infracional".

O curso pretende através de palestras mapear os procedimentos da mediação no âmbito educacional, propiciar aos participantes o conhecimento da intervenção como método de resolução de conflitos e formar equipes com conhecimento de causa e suas técnicas junto à comunidade educacional.

Adotando o conceito do professor João Carlos da Gama, que vê na mediação um processo que dignifica e educa as partes, restaurando as relações sociais, o curso pretende passar a idéia de que a mediação é o único caminho, método e ação de construção de justiça e paz nas escolas.

Participarão do curso educadores e funcionários da rede municipal de ensino atuantes na Escola Municipal Tomaz Garcia, funcionários da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude, profissionais do Projeto AME-SE e o grupo de mediação com adolescentes envolvidos em atos infracionais, todos de Balneário Camboriú.

Temas como a relação de poder na escola, conflitos nas relações familiares e educacionais, mediação educacional: casos e simulações, entre outros, serão abordados nas três etapas do curso, cuja primeira já aconteceu nos dias 9 e 10 de julho, e as outras duas serão realizadas nos dias 18 e 19 de setembro e 03 de novembro das 8h às 12h e das 13h às 17h na Escola Municipal Tomás Francisco Garcia, no Bairro dos Municípios.

Entre os palestrantes estão a professora de Direito Jane Elisabeth Cesca, o professor de mediação educacional João Carlos da Gama, a mediadora Lígia Marinho, a pedagoga, advogada e coordenadora de legislação de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis (SME) Marly da Rosa Carvalho, o advogado e mediador Thiago S. Schütz e a pedagoga mestre em gestão de políticas públicas Sandra Mári Córdova D'Agostini.

STF autoriza candidatura de fichas-sujas

Divulgação

Supremo Tribunal Federal julga improcedente pedido da AMB

Ao julgar improcedente, por 9 votos a 2, a Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº144, a juíza-da pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no dia 6 de agosto, que os candidatos que respondem a processos ou que não tenham condenações definitivas possam disputar as eleições. A sessão que analisou a ação durou mais de 7 horas e a decisão tem caráter definitivo. O presidente em exercício da AMB, Cláudio Dell´Orto afirmou que a entidade acionará a Corte Suprema sempre que questões controversas forem apresentadas à magistratura. "Entendemos que esse é um assunto pertinente e devemos trazer essas discussões ao Supremo sempre que a divergência de interpretação causar instabilidade na sociedade", explicou.

Os ministros Carlos Ayres Britto, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e Joaquim Barbosa apresentaram votos favoráveis ao pedido da AMB, mas a maioria dos ministros acompanhou a tese do relator, Celso de Mello, que defendeu o principio da presunção de inocência. Votaram contra a ação os ministros Menezes Direito, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Eros Grau, Cezar Peluso, Ellen Gracie, Marco Aurélio e Gilmar Mendes.

Segundo Celso de Mello, o princípio da presunção de inocência só deixa de existir quando não há mais possibilidade de recurso. "Se o Ministério Público comprovar, para além de qualquer dúvida razoável, a culpa de alguém e esgotar-se todos os meios recursais, aí sim a presunção de inocência deixa de existir", defendeu o relator. Ao rejeitar a ação proposta pela AMB, o Supremo acolhe entendimento do Superior Tribunal Eleitoral que decidiu em votação apertada, no dia 10 de junho, que apenas aqueles com condenações transitadas em julgado podem ter as candidaturas impugnadas.

O presidente do TSE votou favoravelmente ao pedido. "Quem pretende ingressar nos quadros estatais como a face visível do Estado há de corresponder a um mínimo ético", disse Ayres Britto. O ministrou afirmou que a presunção de inocência não pode ser aplicada na matéria eleitoral, uma vez que o representante do povo deve ser "depurado eticamente". O ministro Joaquim Barbosa também acatou a ação da AMB, destacando que não existem direitos fundamentais de caráter absoluto, e que o exercício político por pessoas ímprobas repercutem de maneira negativa no próprio sistema representativo como um todo.

Esmesc inicia calendário com seminários

No dia 12 de julho, a Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) realizou mais uma prova de seleção para ingresso nos módulos I e II do Curso de Preparação para a Magistratura de Florianópolis.

Os cerca de 50 candidatos aprovados e que tiveram seus nomes divulgados através do site da Esmesc (www.esmesc.org.br), no dia 16 de julho, já efetuaram as suas matrículas na secretaria da escola. O Seminário de Integração, realizado no dia 4 de agosto, no auditório da Esmesc, com o objetivo de unir os alunos dos Módulos I e II, marcou o início do semestre. Desde o dia 5 de agosto as aulas passaram a ser ministradas normalmente em suas respectivas salas de terça a quinta, das 8h às 11h30min para os alunos do período matutino e das 19h às 22h30min para os alunos do período noturno.

Mais informações podem ser obtidas através do telefone (48) 3231.3045 ou site www.esmesc.org.br

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Sucessão I

Com a vacância em outubro próximo da Corregedoria Geral de Justiça, o nome que vem despontando para a sucessão do desembargador Anselmo Cerello é o do desembargador José Trindade dos Santos. O desembargador João Eduardo Varella confidenciou a um colega que, após quebrarem as suas resistências, aceitou disputar a vice-presidência da Corte, que estará vaga em janeiro de 2009, com a compulsória, também, do desembargador Alcides dos Santos Aguiar. Tudo isto, é claro, se não for aprovada a PEC dos 75 anos, que tramita no Congresso Nacional, até as datas fatídicas.

Sucessão II

A sucessão da atual diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) precipitou-se ou foi deflagrada prematuramente, segundo alguns magistrados. Dois nomes apontam para suceder o juiz José Agenor de Aragão: o juízes Paulo Marcos de Farias, atual vice-presidente (que já se licenciou da função) e Paulo Bruschi, que também se afastou da direção da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc), como também da função de juiz-corregedor convocado. As campanhas políticas estão esquentando em fogo lento.

Novo Núcleo

O diretor da Academia Judicial, desembargador Sérgio Baasch Luz, durante a coordenação de painel no Simpósio Judiciário e Imprensa, na AMC, comunicou que está criando um Núcleo de Pesquisas na Academia, sobre o mesmo tema, o qual deverá ser instalado brevemente, e que poderá atuar em convênio com a instituição dos magistrados e outras.

Sucesso

O presidente José Agenor de Aragão, da AMC, vem ainda recebendo manifestações de jornalistas e magistrados, pelo sucesso alcançado com a realização do Simpósio Judiciário e Imprensa, nos dias 31 e 1º últimos.O evento prosseguirá no seu projeto de regionalização, reunindo magistrados e jornalistas em Chapecó. Em novembro será a vez de Joinville.

Cota

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deverá nomear o segundo magistrado negro na sua gestão. Trata-se de Benedito Gonçalves, candidato à vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Só falta a aprovação do Senado.

Mudar no STF

O senador Lobão Filho (PMDB-MA) apresentou emenda constitucional no Senado propondo que a escolha dos ministros seja feita pelo próprio Supremo, dentre três candidatos escolhidos no âmbito do Conselho Federal da OAB, outro pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e um outro pela mesma Comissão da Câmara Federal. O escolhido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) deverá ser aprovado pelo plenário do Senado e nomeado pelo presidente da República.

Gastos

O Conselho Nacional de Justiça é o organismo do Judiciário nacional que mais gastou em diárias entre 2007 e 2008: R$ 1,6 milhões A maioria das diárias foi destinada aos 15 membros que integram o Conselho, que se reúne duas vezes por mês. Para acabar com o vexame, o presidente do Supremo Tribunal Federal – que também preside o Conselho – baixou a Portaria n. 251, que instituiu o "auxílio moradia", para cobrir aquelas despesas, no valor de R$ 2.750 mensais.

Praia do Seu Lino Cunha (publicação "Florianópolis das 100 praias", textos de Nereu do Vale Pereira e fotos de Catarina Rüdiger e Carlito Ferreira)

Toguinha

➡O governador Roberto Requião (PR) indicou o próprio irmão para vaga no Tribunal de Contas do Estado, que exercia função de secretário de Estado. Indicação segura, pois quem nomeia é o próprio irmão!

➡"...Mulher de político não faz nada, só fica rindo atrás do marido...". Fala da novela "A Favorita", sobre a mulher de um candidato, manifestando-se como primeira dama. Mera coincidência?

➡Deu na FSP (21/07), caderno Dinheiro: "O Brasil vende ferro à China e importa trilhos". Na verdade, vendemos o minério de ferro por US$ 136,00 a tonelada e compramos os trilhos por US$ 850,00! Negócio da China!

➡O Segundo Grupo Criminal do TJ/RS decidiu suspender a tramitação de habeas corpus contra a "lei seca", até que o STF julgue a ação direta de inconstitucionalidade movida pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes.

➡O presidente do Supremo, Gilmar Mendes, foi vítima de tentativa de assalto, quando caminhava na avenida Beira Mar, em Fortaleza. O assaltante, um rapaz de 18 anos, foi preso pelos seguranças do ministro, que aplicaram uns "cascudos" no meliante.

➡Até o final do mês, no TJ/SC, houve duas concessões de liminares em habeas corpus para a não submissão ao exame do bafômetro, e nove que negaram.

➡O resveratrol, encontrado em abundância em uvas e no vinho tinto, pode atrasar doenças relacionadas à idade, segundo a revista científica "Cell Metabolism". Experts dizem que a substância não é encontrada em vinhos bregas, de R$10,00 a garrafa, só nos mais caros!

➡A briga agora dos advogados do investidor Daniel Dantas reside nas disputas para ver quem mais fatura em honorários.

Conciliação

O Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) realizou, no último dia 27/07, audiências conciliatórias em nove recursos de apelação cível. Em seis processos, as propostas conciliatórias foram exitosas, com destaque para um que encerrou longo litígio de seguradoras e uma microempresa, no valor de mais de R$ 3 milhões, tendo esta última recebido, por transação, a importância de R$ 2 milhões e cem mil. Nos próximos dias 14 e 15 de agosto, o Núcleo de Conciliação estará na comarca de Rio de Sul, com cerca de 100 processos pautados para as audiências realizadas no Fórum local.

Estranho

A colunista Sonia Racy, de "O Estado de S. Paulo" (23/07), informa que o Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário acaba de finalizar estudo visando apurar a transparência dos 56 tribunais estaduais e federais do País. Busca o estudo – diz - divulgar estatísticas sobre o desempenho dos desembargadores, licitações, obras e também os processos que tramitam contra autoridades que desfrutam de foro privilegiado. Esse organismo, creio que desconhecido pela maioria da magistratura nacional, arroga-se a competências assemelhadas ao Conselho Nacional da Magistratura, ou é uma sucursal?

Penhasco

O Clube do Penhasco, uma realização do saudoso desembargador Alves Pedrosa nos anos sessenta, que desfruta de uma das paisagens-vista mais lindas da capital, está voltando à sua vida legal. Pelo comando do desembargador Aluízio Blasi, foi convocada uma assembléia geral, no último dia 23 de julho, que elegeu os dez integrantes do Conselho Deliberativo e os cinco suplentes. Proximamente, o Conselho irá se reunir para eleger o seu presidente e secretário e, em seguida, a nova diretoria, com o presidente, secretário e tesoureiro. Doravante, o Clube funcionará sob a égide das normas estatutárias.

Posse

A concorrida e festejada posse do desembargador Jorge Borba, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), mereceu comentários de alguns dos presentes, para dois fatos: a grande e expressiva delegação de Blumenau; a cerimônia conduzida por uma elegante simplicidade, somente com os discursos da desembargadora Salete Sommariva, que falou em nome dos seus pares, e o do empossado agradecido, com brevidade.

Trajetória da adoção – razões e emoções

SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO •

Em algum momento desta vida, você já pensou em adotar uma criança? Quando se deparou com alguma informação, jornalística ou não, sobre uma criança abandonada, espancada por aqueles que deveriam lhe dar amor e segurança? Quando percebeu alguma criança pequena pedindo esmolas? Quando soube de alguma criança jogada na lixeira, no rio, na rua, encontrada por um animal? Seu coração se encheu de sentimentos, entre eles, aquela sensação de que poderia fazer algo para mudar a vida daquele pequeno ser?

Pois bem. Se você pensou que a sua adoção é a resposta para essas questões, enganou-se.

Explica-se: adotar alguém não é resposta às mazelas da sociedade, à pobreza, à miséria humana. A adoção não é resposta à necessidade que alguns têm de se fazer caridade. A adoção não pode ser movida por sentimentos altruístas, portanto, ou de pena, de revolta por práticas governamentais ou administrativas equivocadas. Adotar não é sinônimo de generosidade.

A adoção é sublime, ímpar, plena. A adoção é movida por um único sentimento: o amor. E por um único desejo: ser pai ou ser mãe. Ponto.

A adoção, como dizem, é um parto às avessas, de fora para dentro e representado por uma gestação emocional.

Compreender o processo da adoção, seu aspecto legal e, principalmente, o interior de cada ser (daquele que adota e daquele que é adotado), suas razões e emoções são fundamentais para a estruturação desse instituto que representa, sim, indiretamente, uma pequena contribuição às mazelas da sociedade. Apenas isso e não por isso.

Ser pai ou ser mãe por adoção representa o exercício da paternagem e da maternagem, de forma muito mais completa do que o ato de parir uma criança, considerando-se que muitos e muitas, não adotam seus próprios filhos biológicos. Apenas os têm fisicamente, até provém algumas de suas necessidades básicas objetivas, comida e moradia, por maioria, porém nada mais do que isso.

O exercício da paternagem e da maternagem compreende muito mais do cuidado objetivo da criança, compreende a sua construção enquanto ser humano, a sua estruturação psico-emocional e física.

A educação do filho é igual para o biológico e para o adotado. Filho é filho e não se pode transigir com os valores, encontrar desculpas, tais como, "porque ele é adotado"?

A adoção é exercida por todos nós de forma, muitas vezes, despercebida: adotamos os filhos do companheiro, da companheira, adotamos os amigos, os sogros, tios, sobrinhos, enfim, adotamos o namorado, o marido.

Por que não, então, adotar uma criança mais velha? Por que não, então, adotar mais do que um? Por que não o negro, o pardo, o doente? Por que não nos arriscamos a aceitar que nosso filho "encomendado" tenha alguma possibilidade de doença? Quem nos garante que nosso filho biológico será saudável? Quem nos garante que, ao atravessar uma rua, ele não sofra um acidente e fique sem mobilidade nas pernas? Quem nos garante que o filho adotado, o esperado, aliás, a esperada (perfil escolhido pela maioria dos inscritos à adoção) seja perfeita?

> ***"A adoção não pode ser movida por pena ou caridade, sequer para validar um voto de generosidade"***

Se a educação for positiva é mérito dos pais que adotaram, se negativa é culpa da genética.

Impulsionar a compreensão de todas essas questões e muitas outras decorrentes da Adoção, bem como, fortalecer os trabalhos dos Grupos de Estudos e Apoio à Adoção, serão objetivos do 5º Encontro Estadual dos Grupos de Apoio à Adoção que será realizado em Balneário Camboriú, nos próximos dias 21 e 22 de agosto, com início às 19h no Sibara Flat Hotel, cujo tema geral é a trajetória da adoção: razões e emoções

No período matutino do dia 21 (aberto ao público em geral), durante o Encontro Estadual dos Juízes da Infância e Juventude, serão debatidos temas relacionados à forma possível de instrumentalizar a rede de atendimento da Infância e Juventude a fim de identificar a ocorrência dos mais variados tipos de violência praticadas contra a criança e o adolescente, muitas vezes, não percebidas pela rede de educação ou mesmo pela rede de saúde (chamados de gritos silenciosos dos pequenos), bem como, formas de prevenção de conflitos intra- familiares, além de outros temas correlatos.

O 5º Encontro Estadual dos Grupos de Apoio à Adoção será recepcionado pelos integrantes do GEAA "Anjos da Vida" e está contando, em sua organização, com os apoios da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude de Balneário Camboriú, Poder Judiciário Estadual, Corregedoria Geral da Justiça, Associação dos Magistrados Catarinenses – AMC/Esmesc, Academia Judicial, Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú além de outras instituições parceiras, o que poderá ser conferido no site www.adocaobrasil.org., bem como, nele, poderá ser oficializada a inscrição de cada interessado, representante de instituição ou não, movido pelo simples interesse nos temas propostos.

É imprescindível, para garantia de nossa vida, atual e futura, que a relação familiar seja dotada de preceitos claros ligados a ética, cidadania e respeito, e ao filho, adotado ou não, seja conferido amor, responsabilidades e limites educacionais, sabendo-se que todos, inclusive as crianças, possuem direitos e deveres.

Já se perguntou: "Que mundo deixarei para meu filho?" E, complementou-se: "Que filho deixarei para este mundo?"

• Juíza de Direito – Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude de Balneário Camboriú

CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA

RECONHECIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJ/SC), CONFORME EC Nº 45. CADA MÓDULO EQUIVALE A UM ANO DE ATIVIDADE JURÍDICA.

AULAS
De terça a quinta-feira
Das 8h às 11h30min e das 19h às 22h30min

MÓDULO I
Através do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e que consiste na consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense.

MÓDULO II
Através do sistema presencial num total mínimo de 390 (trezentos e noventa) horas-aula de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura Catarinense.

MÓDULO III
Denominado Residência Judicial, que consiste em 1800 (mil e oitocentas) horas de treinamento prático em atividade jurídica, sob orientação de Magistrados, preparando os alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o melhor desempenho como Magistrado após aprovação no concurso.

AMC
ESMESC

Venha você também fazer parte desta história!

Rua dos Bambus, 116 • Itacorubi • Florianópolis|SC
Telefone: (48) 3231.3045
www.esmesc.org.br